



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

RESOLUÇÃO 02/2023/CS

Altera o Regimento Interno da OAB/GO, para criar a ouvidoria da inclusão.

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia e da OAB, e considerando:

I. que, entre as finalidades institucionais da Ordem dos Advogados do Brasil, está também, a capacidade de entender e reconhecer o outro, acolhendo todas as pessoas, sem exceção.

RESOLVE alterar seu REGIMENTO INTERNO, via da presente emenda, nos termos seguintes:

Art. 1º. Acresce-se o §3º-A ao art. 162, do Título III, Capítulo XIII, do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 162. A Ouvidoria é órgão do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, com o objetivo de ampliar os canais de participação da advocacia, dos estagiários e dos estudantes de Direito, bem como de todos e quaisquer interessados. Pugna pela defesa dos direitos e dos interesses da advocacia e pela melhoria da qualidade dos trabalhos do Conselho Seccional e, em regime de cooperação, das subseções e das delegacias da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, bem como dos órgãos e dos departamentos integrantes das estruturas organizacionais, em quaisquer de suas esferas, de forma a visar à colaboração para o aperfeiçoamento, para a transparência e para a eficácia das atividades, da assistência, da defesa e da prestação de serviços oferecidos à advocacia, aos estagiários (as), aos estudantes de Direito e à sociedade em geral.

...

§3º-A A Ouvidoria da Inclusão que será responsável pelo atendimento e acolhimento a grupos vulnerabilizados e será atribuída a um(a) dos ouvidores(as) adjuntos(as)”.

Sala de sessões da OAB/GO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.


Rafael Lara Martins
Presidente da OAB – GO